



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.117/2022**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **FLÁVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, MASP: 14.429, de 18/10/2022 a 16/11/2022 referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/10/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Outubro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal